

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA A SR BUSINESS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI, CNPJ 16.422.558/0001-03, torna público que irá receber da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Licença Simplificada para a atividade de produção e promoção de eventos esportivos, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Licença Nº 7/2021, a ser implantada Rua Rio São Francisco, 660, Bairro Weissopolis, CEP 83.322020, Pinhais/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO ALLIS ROLLER HCC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.016.999/0001-89 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Instalação, válida até 12/06/2021 para FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQ E EQPTOS P/ AGRICULTURA E PECUÁRIA situada à Rua Rodolpho Hatschbach nº 825, Bairro CIC, CEP 81.460-030 - Curitiba/PR. LI 200058.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO ALLIS ROLLER HCC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.016.999/0001-89 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQ E EQPTOS P/ AGRICULTURA E PECUÁRIA instalada Rua Rodolpho Hatschbach nº 825, Bairro CIC, CEP 81.460-030 - Curitiba/PR.

DOMINÓ HOLDINGS LTDA. - "EM LIQUIDAÇÃO"
CNPJ Nº 02.358.947/0001-02 NIRE 4120873109-5
DISTRATO SOCIAL
DISTRATO SOCIAL DA DOMINÓ HOLDINGS LTDA - "EM LIQUIDAÇÃO", COM SEDE NA CIDADE DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA AVENIDA DO BATEL, Nº 1.230 - CONJUNTO 703, BL. BTC, CENTRO, CEP 80420-907, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.358.947/0001-02, COM INSTRUMENTO CONSTITUTIVO ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB O NIRE: 4120873109-5

ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, n.º 8.123, Cidade Jardim, CEP: 30.110-062, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.031.960/0001-70, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º NIRE 3130002009-6, neste ato representada por seu procurador, Carlos Fernando Horta Bretas, brasileiro, casado, engenheiro, RG 40.277-D - CREA/MG, inscrito no CPF sob o n.º 463.006.866-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço comercial na Avenida do Contorno 8123, Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais, denominada simplesmente **AGP**; e **COPEL COMERCIALIZAÇÃO S.A.**, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - Copel - sociedade de economia mista de capital fechado, com sede e foro na cidade de Curitiba, na rua Coronel Dulcidio, nº 800, Bairro Batel, CEP 80420-170, inscrita no CNPJ sob o nº 19.125.927/0001-86, com Inscrição Estadual sob nº 10.146.326-50, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.3.0008828-4, neste ato representada por seu Diretor Geral Franklin Kelly Miguel, denominada simplesmente **COPEL**; únicas sócias da **DOMINÓ HOLDINGS LTDA. - "EM LIQUIDAÇÃO"**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4.1.20873109-5, com sede e foro na cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, na Avenida do Batel, nº 1.230 - conjunto 703, BL. BTC, Bairro Batel, CEP 80420-907, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 02.358.947/0001-02, doravante denominada simplesmente **SOCIEDADE**, acordaram a dissolução da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 03 de fevereiro de 1998 e em 8 de outubro de 2020 iniciou seu processo de dissolução, conforme aprovado em reunião pelas sócias, passando a partir da referida data a situação especial "em liquidação" até o presente momento. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Por força do presente instrumento, em comum e recíproco acordo, resolvem as sócias quotistas dissolver a sociedade comercial constituída sob a denominação social de Dominó Holdings Ltda. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Neste ato, é aprovada sem restrições, ressalvados fatos supervenientes decorrentes de dolo, a prestação de contas de todos os atos praticados pelo Liquidante, consignando-se que foram observados todos os deveres estabelecidos nos artigos 1.103 e 1.108 do Código Civil, promovendo-se, consequentemente, o encerramento da liquidação da Sociedade, razão pela qual são outorgados, reciprocamente, pelas sócias quotistas e pelo Liquidante, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamarem, em juízo ou fora dele. **CLÁUSULA QUARTA:** Ratificam as sócias quotistas a partilha do **Patrimônio Líquido (A + B - C)** da Sociedade, com a atribuição de bens aos quotistas, representados pela totalidade bruta de R\$286.759,53, a título de: A - Ativos Líquidos de Caixa I. Bancos e Aplicações Financeiras - R\$106.024,97 B - Outros Ativos a Receber II. Impostos a Restituir (PERDCOMP) - R\$ 180.308,02 III. Demais Créditos a Receber - R\$ 33.262,54 C - Passivos IV. Fornecedores - R\$ 2.836,96 V. Impostos a Pagar - R\$ 7.949,04 VI. Outras Provisões (Despesas a incorrer até o encerramento) - R\$ 22.050,00 Sendo, neste ato, partilhado o **Saldo Líquido de Caixa (A - B - C)** estimado no valor de R\$ 73.188,97 sendo R\$37.326,37 para sócia AGP e R\$35.862,60 para sócia Copel, registrando-se que as sócias receberão em valor proveniente do caixa, a sua quota parte em moeda corrente nacional, outorgando-se as partes plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem, em juízo ou fora dele. Além disto o saldo de **Outros Ativos a Receber**, são decorrentes de processo de PERDCOMP, referente a Saldo Negativo de IRPJ / CSLL, no qual as sócias concordam que assim que tais processos forem deferidos pela RFB, o saldo a restituir no valor de R\$ 213.570,56 será partilhado entre as Sócios, sendo R\$108.920,99 para sócia AGP e R\$104.649,57 para sócia Copel. **CLÁUSULA QUINTA:** Consignar que a Sociedade não possui, nesta data, qualquer passivo, exceto 02 (dois) processos administrativos de natureza tributária, atualmente tramitando no âmbito da Receita Federal do Brasil: Processos Administrativos (10980.723729/2014-29) e (10980.723730/2014-53), e 01 (um) potencial passivo decorrente da Ação Popular nº 1.218/2004 (nº único 004061-32.2004.8.16.0004) - em tramite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública em Curitiba, no qual as sócias permanecem responsáveis por todos os passivos porventura supervenientes, aqui declarados ou não, na proporção de suas participações na sociedade, inclusive eventual passivo decorrente da Ação Popular, bem como pelos honorários advocatícios custas judiciais e quaisquer outros custos relacionados a tais processos administrativos, caso aplicável. No caso de pagamento integral por uma das partes, em razão de solidariedade legal, cabe o ressarcimento pela outra parte conforme sua participação no capital social da Sociedade (Copel - 49%; AGP - 51%), no prazo de até 90 (noventa) dias da notificação pela parte credora. **CLÁUSULA SEXTA:** Consignar que a Copel (49%) e AGP (51%) são responsáveis pelo pagamento de honorários advocatícios ao escritório **Piquet Carneiro, Magaldi e Guedes Advogados**, o qual patrocina a defesa de ex-diretores e conselheiros da Dominó no âmbito do processo administrativo nº 1147296/14 em tramite perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e responsáveis pelo passivo superveniente de tal processo, incluindo, mas não se limitando, aos honorários advocatícios remanescentes, custas e quaisquer outros custos relacionados a tal processo. **CLÁUSULA SÉTIMA:** Consignar que a Copel (49%) e AGP (51%) são responsáveis pelo pagamento de honorários advocatícios ao escritório **José Maurício Machado e Associados - Advogados e Consultores**, para defesa dos 02 (dois) processos administrativos de natureza tributária, atualmente tramitando no âmbito da Receita Federal do Brasil: Processos Administrativos (10980.723729/2014-29) e (10980.723730/2014-53), e pelo passivo superveniente de tal processo. **CLÁUSULA OITAVA:** Declarar extinta a **DOMINÓ HOLDINGS LTDA - "EM LIQUIDAÇÃO"**, ficando a guarda dos livros fiscais, bem como a documentação pertinente, sob a responsabilidade da sócia Copel Comercialização S.A., que se compromete a manter a boa guarda dos documentos da Sociedade ora extinta pelos prazos legais. E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná. Curitiba, 10 de dezembro de 2020.

ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A. COPEL COMERCIALIZAÇÃO S.A.
Carlos Fernando Horta Bretas - Procurador Franklin Kelly Miguel - Diretor Geral

CARLOS FERNANDO HORTA BRETAS Liquidante
Nome: Antonio Carvalho Moraes Junior - Contador - CPF: 873.207.209-06
Advogada: Tayanne Gil de Almeida - OAB/RJ 184018 - Testemunhas:
1. Nome: Bruno Siqueira Gonçalves 2. Nome: Leandro Rabello de Abreu
CPF: 075.851.006-39 CPF: 075.530.737-25

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ASSINATURA ELETRÔNICA Certificamos que o ato da empresa DOMINÓ HOLDINGS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
07553073725	LEANDRO RABELLO DE ABREU
07585100639	BRUNO GONÇALVES SIQUEIRA
12442997746	TAYANNE GIL DE ALMEIDA
46300686604	CARLOS FERNANDO HORTA BRETAS
87320720906	ANTONIO CARVALHO MORAIS JUNIOR
91037964934	FRANKLIN KELLY MIGUEL

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20207742286 em 08/01/2021.

EDITAL DE PROCLAMAS
Cartório Distrital da Barreirinha
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia - Tabeliã e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Ahu, Curitiba-PR - Fone 41-3077-3008

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:
1- PAULO OTAVIO BINI DE ABREU e ALINE ROSÁ CARDOSO.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 15 de janeiro de 2021.

Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliã e Registradora Titular

4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.
ADILSON TABORDA - Titular
Rua Voluntários da Pátria, 233, Loja 06, Centro - Curitiba-PR
fone: 3233-2444

Faço saber que pretendem casar-se:

1 - FERNANDO DA ROSA OLIVEIRA e VANESSA ARGENTON

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 15 de janeiro de 2021.

Adilson Taborda
Registrador Civil e Notário.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA Secretaria de Administração

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 22/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADO: GSB CONSTRUTORA EIRELI EPP, com sede na Rua Joaquim Américo Guimarães, 336 - Jardim Social - Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 28.352.306/0001-26. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: Aditamento quantitativo de supressão. VALOR: Supressão de R\$ 222.849,34 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de CURITIBA, Estado do PARANÁ
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TABELIÃO E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem se casar:

1 - VALMIR ANTÔNIO DOS SANTOS E ZELI ROMÃO SIQUEIRA DOS SANTOS (Serviço Distrital do Uberaba)
2 - JÔNATAS FELIPE DIAS DO NASCIMENTO E LETICIA DE FREITAS DA SILVA
3 - ISARIEL CALEBE CÉSARION SANTOS E VANESSA KIRCHNER
4 - JOHN HERBERT GRICK E ISABELLA VALERIANO DOS SANTOS
5 - FERNANDO HIDEKI KUMODE E JULIANA MAYUMI OGAWA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 21 de janeiro de 2021.

CORITIBA FUTEBOL S.A.
CNPJ nº 05.259.918/0001-73
NIRE 41300020345
Edital de Convocação
Ficam os acionistas convocados para comparecer na Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da Sociedade, na Rua Ubalino do Amaral, nº 63, Alto da Glória, Curitiba, Estado do Paraná, às 18 horas do dia 28 de janeiro de 2021, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a) Eleição da Diretoria da Companhia para o período 2021/2023; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.**
Curitiba, 13 de janeiro de 2021.
Renato Follador Junior
Presidente
Coritiba Foot Ball Club

Sistema Fiepp

TIPO: EDITAL - RETIFICAÇÃO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0385/2020 - ENTIDADE: SESI/SENAI PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS E BRINDES E PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE RECURSOS HUMANOS DO SESI/SENAI-PR - KIT INTEGRAÇÃO DE NOVOS COLABORADORES
DATA DE ABERTURA: 26 DE JANEIRO DE 2021 10H00MIN
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepp.org.br/licitacao/html/ E www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL: PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR nº 625, com sede à Rua Senador Accioly Filho, 1625 Curitiba-PR. Por este EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO FAZ SABER a todos interessados, aos **CREDORES FIDUCIÁRIOS(S) e aos DEVEDORES FIDUCIANTES(S)** que realizará o Leilão, devidamente autorizado pelo CREDOR/FIDUCIÁRIO abaixo, nos termos do artigo 27, e do art. 30 da Lei 9.514/1997 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **DO OBJETO: LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário; DO OBJETO DO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL: tem o objetivo de venda de imóveis de propriedade COOPERATIVA DE CRÉDITO SUI - SICOOB SUL, conforme descrito neste Edital; CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO SUI - SICOOB SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.888.589/0001-20 com sede à Rua Benjamin Lins, 610 - Batel - 80.420-100 em Curitiba/PR. DATA, HORÁRIO, LOCAL DO LEILÃO E VALOR DE VENDA: 1º Leilão no dia: 29/01/2021, às 10:30 horas; Lance Mínimo: R\$ 991.725,16 (Novecentos e Noventa e Um Mil Reais e Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Dezesseis Centavos); 2º Leilão no dia: 05/02/2021, às 10:30 horas; Lance Mínimo: R\$ 991.725,16 (Novecentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos); LOCAL DO LEILÃO: AUDITÓRIO: Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Curitiba-PR; Oferta de Lances: www.psnleiloes.com.br; QUALIFICAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S): Lote 001 - IMÓVEL - O terreno contendo a área de 220,00 metros quadrados, situado no lugar "Cabeçadas", nesta cidade de Itajaí-SC, sede do município e da comarca do mesmo nome, medindo na frente, no lado par da Rua Samuel Heusi - 11,00 metros, e nos fundos, a mesma medida, com terras de Otto Von Der Heide; extrema no lado esquerdo com ditas de Arno Bauer e pelo lado direito com mais terras de Otto Von Der Heide, medindo em ambas as extremas - 20,00 metros, terreno este edificado com uma casa de alvenaria e madeira, residencial, com dois pavimentos, sob numero 78 da Rua Samuel Heusi. Matrícula 10.196 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC. Venda "Ad Corpus". Localização do Imóvel: Rua Samuel Heusi Junior, 78, bairro Cabeçadas, Itajaí/SC, CEP 88306-490; CONDIÇÕES GERAIS: A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrais, etc. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo n.º 30, da Lei n.º 9.514/1997; O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no § 2º-b do artigo 27 da Lei 9.514/97 (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), deverá ser exercido até a data da realização do segundo leilão, não sendo aceites lances virtuais para o exercício desse direito. Se Caso os CREDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S) e os DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) não sejam encontrados ou identificadas, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão. Valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão, na forma da Lei; INFORMAÇÕES: Leilão Público Oficial; TEL 41 3323 3030; 41 995 538 000; 41 984 178 000; www.psnleiloes.com.br**

BRF estimula adoção de energia solar nas granjas dos produtores integrados



A BRF, uma das maiores companhias de alimentos do mundo, tem como propósito oferecer alimentos de qualidade cada vez mais saborosos e práticos, para pessoas em todo o mundo, por meio da gestão sustentável de uma cadeia viva, longa e complexa, que proporciona vida melhor a todos, do campo à mesa. Para isso, a Companhia investe de forma permanente na eficiência econômica e energética. A BRF trabalha para ampliar em 50% a autoprodução de energia elétrica provenientes de fontes limpas ou renováveis nos próximos 10 anos, como estabelecem as metas do plano VI-SÃO 2030, anunciado em dezembro do ano passado. O plano BRF de Sustentabilidade - Nossas Ambições prevê a atuação em sinergia com os parceiros e impactar positivamente as comunidades; inovar e obter soluções sustentáveis para desafios globais; promover o bem-estar animal; ser inclusivo, plural e diverso; e preservar o meio ambiente e ser ecoeficiente.

A empresa firmou um convênio com o Banco do Brasil que disponibilizará R\$ 200 milhões em limites de crédito para financiar investimentos na instalação de painéis de energia solar nas granjas. O projeto piloto prevê a implantação inicial em um grupo de produtores integrados pré-definidos em Santa Catarina e no Paraná. Na segunda etapa, o programa será ampliado para atingir 100% dos integrados.

O diretor geral de Agropecuária, Fábio Stumpf, destaca que a proposta é oferecer aos produtores

acesso a condições de financiamento com custos melhores do que aqueles oferecidos normalmente pelo mercado. O prazo total dos contratos será de 10 anos, com taxas pré-fixadas e carência de seis meses para iniciar o pagamento. "Outro ponto importante é que a BRF está fazendo um pool de compras no mercado de modo que o produtor tenha acesso a um equipamento com tecnologia de ponta, garantia estendida e um custo menor do que se fosse comprar diretamente do fornecedor", ressalta. A ideia é montar esse programa piloto no início de 2021, com a implantação ainda no primeiro trimestre e, na sequência, estender esses benefícios para outros produtores integrados que atendem à companhia.

Fábio Stumpf afirma que o plano da BRF para a sustentabilidade é ambicioso. "O compromisso com a sustentabilidade faz parte da cultura BRF e a Visão 2030 conta com uma agenda de ponta a ponta do negócio, desde a compra dos insumos até a logística e o consumo dos nossos produtos. A Companhia está pronta para essa nova jornada de crescimento sustentável, graças à consistência da sua gestão, estratégia e vantagens competitivas, por meio de suas marcas, gente, transformação digital e excelência operacional na cadeia integrada.

A íntegra dos compromissos de sustentabilidade podem ser conferidos:

<https://www.brf-global.com/sustentabilidade/como-atuamos/compromissos-de-sustentabilidade>